



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 192/2016, de 16 de maio de 2016

Processo: 23223.000561/2013-12

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, Decreto n.º 5825/2006, publicado no DOU de 29/07/2006, e Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU de 23/9/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	RENATA APARECIDA GIAROLA
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1898897
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Novembro/2014 a Maio/2016
Situação Atual:	E III – 3
Situação Proposta:	E III – 4
Vigência:	07/05/2016

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013